

1º TERMO ADITIVO Nº 808/2016

Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 543/2016**, Pregão Presencial Nº. 9/2016-00062, de 19 de Julho de 2016, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS** e do outro **I. DA S. MINGUENS BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI – ME**, como abaixo se declara, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO ESTIMADA DE 888 (OITOCENTAS E OITENTA E OITO) CESTAS BÁSICAS, QUE SERÃO DISTRIBUIDAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR**, Referente à prorrogação de prazo.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representado pela Sr^a. **TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 263.481.442-91 e RG nº. 1.916.420-3ª Via - PC/PA, residente e domiciliada a Av. Agenor Alves, nº 419, Bairro Promissão I, Paragominas/PA, Cep: 68.628-030, neste ato denominados **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa: **I. DA S. MINGUENS BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ - nº 24.434.931/0001-66, Inscrição Estadual nº 15.519.100-4, situada na Rua Sargento Simplício, S/Nº, Bairro: Centro, Ipixuna/PA, CEP: 68.637-000, representada pelo Sr. **ISMAEL DA SILVA MINGUENS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do R. G. nº 7508704 SSP/PA e CPF: 032.907.772-43 residente e domiciliado a Rua Sargento Simplício, S/Nº, Bairro: Centro, Ipixuna/PA, CEP: 68.637-000, denominada para este ato Contratado, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 17 de Agosto de 2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, parágrafo 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Em razão do pagamento das notas fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº. 543/2016** que terminaria em **31 de Dezembro de 2016** fica prorrogado para **30 de Abril de 2017** através do **1º Termo Aditivo Nº 808/2016**, conforme Ofício nº **375/2016** emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - **SEMAFI**, datado de **06 de Dezembro de 2016** e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **17 de Agosto de 2016** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PARAGOMINAS/PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PARAGOMINAS
TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE



I. DA S. MINGUENS BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI - ME
ISMAEL DA SILVA MINGUENS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 

~~CONFIDENTIAL~~ - PA

NOME
GABRIEL RAMOS DA SILVA

FOC IDENTIFIC / C&S DISSO / P
5067272 PC/PA

CPF DATA REGISTRO
846.062.152-91 25/07/1986

FUNÇÃO
RUILENE RAMOS DA SILVA
A

PROFISSÃO
PROFESSOR

DATA ADM
25/07/2017

DATA EXPIRAÇÃO
24/08/2009

N° IDENTIFIC
0473000000

DATA ADM
25/07/2017

DATA EXPIRAÇÃO
24/08/2009

RESERVAÇÃO
G

Assinatura do Policial
Gabriel Ramos da Silva

Assinatura do Policial
CASTANEAL, PA

DATA EXPIRAÇÃO
30/10/2012

Assinatura do Policial
24236708622
PA223396103

[illegible]

AUTENTICACAO FRENTE

Atestamos a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada,
do que dou fé.

CASTANHA/PA, 17 de Março de 2015

Em testemunho da Verdade

Fig. 4.20

LUCIANE DE LIMA SANFAIO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

CONFERE COM O ORIGINAL *ad*

005.311.166



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PARAGOMINAS • ESTADO DO PARÁ

CARMEN SILVA POMBO TOCANTINS

PAULO POMBO TOCANTINS

MARIA CECILIA LOPES PERES

CPF/MF 24.965.312-72

CPF/MF 24.965.312-65

CPF/MF 263.913.652-87

TITULAR

SUBSTITUTO

SUBSTITUTA

Rua ... s/n • CEP 68626-060 • Paragominas • Pará • Fone: (91)3729-3631

RASLADO

LIVRO Nº 00205-P FOLHA Nº 069/070

Protocolo nº 0020338

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: I. DA S. MINGUENS BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI - ME A FAVOR DE GABRIEL RAMOS DA SILVA NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante em, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, (01/08/2016), neste Município Comarca de Paragominas, Estado do Pará, em Cartório, compareceu, como outorgante **I. DA S. MINGUENS BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 1434.931/0001-66, com sede na R. Sargento Simplicio s/nº, centro em Ipixuna do Pará-PA, neste ato apresentada por seu titular, **ISMAEL DA SILVA MINGUENS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 7508704-2VIA/PC/PA, expedida em 06/2016 e inscrito no CPF/MF sob nº 032.907.772-43, natural de Paragominas/PA, filho de **ERNANDES REIS MINGUENS** e **MARIA MADALENA DA SILVA**, nascido em 06/05/1995, residente e domiciliado na Rua Sargento Simplicio s/n, Centro, Ipixuna-PA, ora nesta Cidade; conhecida como a própria por mim, **Diego Nally Lopes**, Escrevente Autorizado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E aí, pela Outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **GABRIEL RAMOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 5067272/PC/PA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04736205818/DETRAN/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 846.062.152-91, natural de Bragança/PA, filho de **RUTILENE RAMOS DA SILVA**, nascido em 28/07/1986, residente domiciliado na Rua Manoel Manoin nº 287, Milagre, Castanhal-PA; ao qual confere os seguintes poderes amplos, gerais, para o fim especial de representar livremente a referida Empresa em todo o território Nacional, podendo representar perante Cartórios, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, paraestatais, pessoas de direito privado e sociedade de economia mista, tais como o INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social, Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, podendo para tanto alterar endereço, razão social e nome fantasia, abrir filial, alterações de ramo de atividade, capital social, administração, dar baixa, assinar capa de processo e enquadramento da Empresa Outorgante, vender, ceder as cotas do capital social, Secretaria de Estado da Fazenda do Estado - SEFA, em todo o Estado do Pará, com o fim de requerer e receber emissão de certidões, mostrar senhas, consultar declarações entregues, consultar pagamentos efetuados, consultar quadro de pessoal, fazer consulta geral ao cadastro da devida empresa junto a esta repartição, fazer pedido de recolhimento de ICMS, dar entrada e receber em livros fiscais para sua devida autenticação, consultar e dar parcelamentos, consultar declarações do SINTEGRA, requerer antecipação de ICMS, remissão de ITC, reimpressão de parcelamento de ICMS, fazer consulta de recibo DIEF; Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria de Finanças do Município; CELPA - Centrais Elétricas do Pará, Companhia de Telefonia Móvel e Fixa, COSANPA - Companhia de Saneamento do Estado do Pará, SPU - Serviço do Patrimônio da União, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for necessário; em quaisquer bancos e casas bancárias, oficiais e particulares, notadamente Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A - BASA, Banco do Estado do Pará - BPA, Banco BRADESCO S/A, Banco Itaú S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - Banco Múltiplo Caixa Econômica Federal - CEF, em quaisquer de suas agências; podendo abrir movimentar e transferir contas correntes, caderneta de poupança e contas, vinculadas ao FGTS - Fundo de Garantia Tempo de Serviço, receber, endossar, emitir, avalizar descontar quaisquer títulos de crédito, inclusive cheques, notas promissórias e letras de câmbio, Certificado de Depósitos Bancários (CDBs)

Continua na Página 2

CONFERE COM O
ORIGINAL



ABOLITIONATO
DE
NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PARAGOMINAS • ESTADO DO PARÁ

CARLOS NILTON POMBO TOCANTINS

CPF 012.332.002-72
TUITER

PAULO POMBO TOCANTINS

CPF 247.065.312-68
SUBSTITUTO

MARIA CECILIA LOPES PERES

CPF 263.913.682-87
SUBSTITUTA

Rua Friburgo, s/n • CEP 68626-060 • Paragominas • Pará • Fone: (91)3729-3631

TRASLADO

LIVRO Nº 00205-P FOLHA Nº 069/070

Protocolo nº 0020338

atos quaisquer valores que resultem de aplicações no mercado financeiro, obter informações e saldos; requisitar talões de cheques; contrair empréstimos e/ou financiamentos; fazer transferência de numerário por qualquer meio de correspondência; cobrar e receber, amigável ou judicialmente, quaisquer quantias que lhe sejam devidas, por qualquer título, pessoa ou proveniência; assinar e indenizações de seguros ou de desapropriação amigável ou judicial; pagar impostos, taxas e tributos; assinar declarações e receber restituições de Imposto de Renda; assumir obrigações, pagar e receber, admitir e demitir empregados; contratar obras e serviços com pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas; representar a Outorgante ativa e passivamente em juízo por fora dele, contratar advogado com os poderes da cláusula AD JUDICIA em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; propor e praticar ações; produzir provas e justificações; acordar, transigir, desistir, firmar compromissos, interpor recursos; gravar ou apelar de qualquer despacho ou decisão; opor embargos; vender, alugar, transferir, doar, dar em pagamento, permutar, hipoteca e por qualquer outra forma alienar, onerar, ou alugar, quaisquer bens móveis, imóveis e semoventes, ajustar preços e condições de pagamentos, emitir-se e transmitir posse, domínio, direito e ação; responder pela evicção de bens; receber, passar recibos, dar e receber quitações, assinar contratos e escrituras de qualquer natureza, com poderes especiais para praticar todos os atos referentes ao processo licitatório, inclusive assinatura de atas, registros, contratos administrativos, propostas, formulação de ofertas, lances e negociações, interpor recursos, desistir de sua interposição, firmar declarações em nome da Outorgante em qualquer fase do processo licitatório, estipulando e aceitando cláusulas e condições, e praticar todos os demais atos que mister se façam ao bom e fiel desempenho deste mandato, e poderá substabelecer no todo ou em parte, sem obrigação de prestação de contas. Lavrada sob assinatura. Pela Outorgante, através de seu representante foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos.- Assim o disse, do que dou fé.- A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, sendo testemunhas as testemunhas, nos termos do artigo 134, da lei 6.952 de 06.11.81, publicada no Diário Oficial da União, edição de 10.11.81. Tudo perante mim, (a.), **Diego Nally Lopes**, Escrevente Autorizado, que lavrei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. (aa.) I. DA S. **QUEMENS BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI - ME, ISMAEL DA SILVA MINGUENS**, **DELAR** da Outorgante, **Diego Nally Lopes**, Escrevente Autorizado.. Nada mais. Traslada em 2 vias, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº 12 da Verdade

Paragominas-PA, 01 de agosto de 2016.



Diego Nally Lopes
Escrevente Autorizado

CONFERE COM O ORIGINAL

Ultima Página

CONFERE COM O ORIGINAL